



DECRETO N° 5.264 DE 20 DE JULHO DE 2022

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 140.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.094/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
336045.00.00 - Subvenções Sociais	140.000,00

Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1000-SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENV ECONÔMICO	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
1014-HABITAÇÃO	
449051.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
2078-DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
449061.00.00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

RÉGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airtón Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração